DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 29 de janeiro de 2019 | Ano III - Edição nº 323 | Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato nº. 013/2019 - Processo nº. 150/2018 – Convite nº. 013/2019 – Objeto: Extrato de Contrato nº. 154/2018 - Processo nº. 241/2018 – Convite nº. 109/2018 – Objeto: Construção de lavanderia do Departamento de Saúde Unidade de Agenor de Campos, sito na Av. São Miguel, 437, Agenor de Campos, Mongaguá/SP, com o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico Básico.

.. - Empresa: A. Lima Batista Construções - EPP - valor de R$ 313.128,80 - Firmado em 10 de janeiro de 2.019 – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Contrato nº. 015/2019 - Processo nº. 217/2018 – Convite nº. 105/2018 – Objeto: Contratação de empresa para Reforma da EMEF Hortência Quintino de Faria Botelho, situada a Av. Olavo Bilac, 65, Vila Seabra - Mongaguá/SP, conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma-Físico, e Projeto Básico, em anexo. - Empresa: Janaina de Oliveira Bernandi Ferreira - ME - valor de R$ 305.953,86 - Firmado em 11 de janeiro de 2.019 – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Contrato nº. 151/2018 - Processo nº. 083/2018 – Convite nº. 087/2018 – Objeto: Execução e instalação de esquadrias metálicas na UPA, sito à Avenida Monteiro Lobato, 9400, Agenor de Campos, Mongaguá/S.P, com fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários, conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro. - Empresa: Vidraçaria Alumiforte Eireli - ME - valor de R$ 22.095,36 - Firmado em 21 de dezembro de 2.018 – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Tomada de Preços

Processo nº. 191/2018 – Tomada de Preços nº. 008/2018 - Objeto: Contratação de empresa para implantação de C.F.T.V. de Monitoramento de Vias Públicas - Etapa 3, sito à vias públicas diversas do Município de Mongaguá, conforme Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Básico. A CPL. classifica as licitantes como segue: 1º Lugar: Pinatel Eletricidade e Telecomunicações Ltda - ME, valor global R$ 253.500,00 – Tenisson Azevedo Junior – Pres. Com. Licitação.

.....

Homologação

Fátima Aparecida Machado, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 1005/2.018, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 14/01/2019, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os valores unitários dos itens nº 04 – 20,00; 05 – R$ 40,00; 11 – R$ 40,00; 16 – R$ 659,99; 17 – R$ 29,00; 23 – R$ 1.440,00; 31 – R$ 400,00; 33 – R$ 100,00; 36 – R$ 179,55; 40 – R$ 5,40; 41 – R$ 85,00; 42 – R$ 27,40; 43 – R$ 55,67; 44 – R$ 89,99; 53 – R$ 83,00; 54 – R$ 589,00; 55 – R$ 34,00; 57 – R$ 149,99; 61 – R$ 154,00; 62 – R$ 170,00; 63 – R$ 11,00; 64 – R$ 17,13; 66 – R$ 83,00; 68 – R$ 88,00; 69 – R$ 98,32; 70 – R$ 140,00; 71 – R$ 65,00; 75 – R$ 74,00; 80 – R$ 620,00 - Cota Principal, os itens nº 95 – R$ 20,00; 96 – R$ 40,00; 101 – R$ 40,00; 106 – R$ 659,99; 107 – R$ 29,00; 113 – R$ 1.440,00; 121 – R$ 100,00; 124 – R$ 179,55; 128 – R$ 5,40; 135 – R$ 83,00; 136 – R$ 589,00; 137 – R$ 34,00; 139 – R$ 149,99; 143 – R$ 154,00; 144 – R$ 170,00; 145 – R$ 11,00; 146 – R$ 17,13; 148 – R$ 83,00; 150 – R$ 88,00; 151 – R$ 98,32; 153 – R$ 65,00; 157 – R$ 74,00; 162 – R$ 620,00 – Cota Reservada, a licitante: FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, os itens nº 01 – R$ 7,35 – Cota Principal, nº 92 – R$ 7,35 – Cota Reservada, a licitante: MONGAGUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI ME, os itens nº 03 – R$ 17,90; 07 – R$ 20,40; 08 – R$ 76,00; 09 – R$ 100,00; 10 – R$ 480,00; 19 – R$ 20,99; 20 – R$ 18,99; 21 – R$ 18,99; 22 – R$ 167,99; 24 – R$

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

250,00; 25 – R$ 73,44; 27 – R$ 21,01; 29 – R$ 85,00; 30 – R$ 73,44; 34 – R$ 10,00; 35 – R$ 120,36; 37 – R$ 200,00; 38 – R$ 95,00; 39 – R$ 7,14; 47 – R$ 179,36; 48 – R$ 70,00; 58 – R$ 57,12; 77 – R$ 48,35; 82 – R$ 55,00; 83 – R$ 55,00; 84 – R$ 55,00; 85 – R$ 55,00; 89 – R$ 190,00; 90 – R$ 130,00; 91 – R$ 225,00 – Cota Principal, nº 94 – R$ 17,90; 98 – R$ 20,40; 99 – R$ 76,00; 100 – R$ 100,00; 109 – R$ 20,99; 110 – R$ 18,99; 111 – R$ 18,99; 112 – R$ 167,99; 114 – R$ 250,00; 115 – R$ 73,44; 117 – R$ 21,01; 119 – R$ 73,44; 122 – R$ 10,00; 123 – R$ 120,36; 125 – R$ 200,00; 126 – R$ 95,00; 127 – R$ 7,14; 129 – R$ 179,36; 130 – R$ 70,00; 159 – R$ 48,35; 164 – R$ 55,00; 165 – R$ 55,00; 166 – R$ 55,00; 167 – R$ 55,00; 171 – R$ 190,00; 172 – R$ 130,00; 173 – R$ 225,00 – Cota Reservada, a licitante: RICARDO MARQUES ALVES ME, os itens nº 02 – R$ 2,54; 06 – R$ 9,23; 12 – R$ 552,00; 13 – R$ 22,55; 14 – R$ 26,83; 15 – R$ 930,00; 18 – R$ 12,30; 26 – R$ 809,99; 28 – R$290,00; 32 – R$ 150,00; 45 – R$ 125,00; 46 – R$ 145,00; 49 – R$ 224,39; 50 – R$ 7,95; 51 – R$ 14,90; 52 – R$ 14,49; 56 – R$ 65,00; 65 – R$ 16,00; 67 – R$ 160,00; 72 – R$ 110,00; 74 – R$ 153,75; 76 – R$ 73,79; 78 – R$ 63,00; 79 – R$ 3,40; 81 – R$ 6,00; 86 – R$ 110,00; 87 – R$ 125,00; 88 – R$ 140,00 – Cota Principal, os itens nº 93 – R$ 2,54; 97 – R$ 9,23; 102 – R$ 552,00; 103 – R$ 22,55; 104 – R$ 26,83; 105 – R$ 930,00; 108 – R$ 12,30; 116 – R$ 809,99; 118 – R$ 290,00; 120 – R$ 150,00; 131 – R$ 224,39; 132 – R$ 7,95; 133 – R$ 14,90; 134 – R$ 14,49; 138 – R$ 65,00; 140 – R$ 57,11; 147 – R$ 16,00; 149 – R$ 160,00; 152 – R$ 112,75; 154 – R$ 110,00; 156 – R$ 153,75; 158 – R$ 73,80; 161 – R$ 3,40; 163 – R$ 6,00; 168 – R$ 110,00; 169 – R$ 125,00; 170 – R$ 140,00 – Cota Reservada, a licitante: RODRIGO TOLOSA RICO EPP, do Edital Pregão Presencial nº. 052/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pela Diretoria de Educação e Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

Aviso de Edital

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019, Processo n.º 219/2018, Dispensa de Licitação nº. 001/2019, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Mongaguá. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até as 09h:30min do dia 19/02/2019, no Departamento de Licitação, localizada no Paço Municipal sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. andar - Centro - Mongaguá-SP. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO - "Portal de Licitações" CHAMADA PÚBLICA". Esclarecimento, contato: telefone (13) 3445-3067, telefax (13) 3445-3082 – Comissão Permanente de Licitação.

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá autuou, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2019 a empresa Olivenza Indústria de Alimentos Ltda, CEVS n°353110001-104-000001-1-6, CNPJ- n° °48. 616.171/0001-76, estabelecida na Avenida Padre Manoel da Nóbrega Jardim Santana, n°1233, CEP. 11730-000 Município de Mongaguá, com ramo de atividade de fabricação de conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito.

Incorreu em infração sanitária por envasar e comercializar azeite de Oliva extra virgem-marca Olivenza, lote 09973, data de fabricação 18/04/2018 data de validade 18/04/2021 em desacordo com a legislação por não atender requisitos de rotulagem, onde não consta em destaque e em negrito a expressão de conservação do produto, não revelar perfil de ácidos graxos característico de azeite de oliva extra virgem.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Por apresentar valor superior ao máximo permitido para azeite de oliva extra virgem, quanto ao parâmetro extinção específica no ultravioleta (conforme consta em Laudo de analise 928.1P.0/2018-Instituto Adolfo Lutz, referente ao Programa Paulista de Alimentos 2018.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Carta Convite

Processo 002/2019
Carta convite 001/2019

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gravação em áudio, vídeo e transmissão ao vivo via internet das sessões, audiências e reuniões da Casa Legislativa

A CPL torna público para os fins previstos no art. 109 da Lei. 8.666/93 a seguinte classificação: em primeiro lugar a empresa AIRON CONCEIÇÃO FIGUEIROA-ME com o valor global de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), em segundo lugar a empresa LARANJA LIMA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME com o valor global de R$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais) e em terceiro lugar a empresa ESPAÇO SOM E LUZ-ME com o valor global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Rescisão Contratual

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 (Convite nº 003/2018)** QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**, inscrita no **CNPJ nº 68.017.425.0001/47**, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS JACÓ ROCHA**, CPF nº 282.347.818-39, RG nº 28.081.465-3, brasileiro, casado, doravante denominado contratante; e, de outro lado, a empresa **ALAN SALES DA SILVA (CONEXÃO AR)**, inscrita no **CNPJ sob nº 23.296.351/0001-97,** neste ato representada pela ***Sr. Alan Sales da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 354.992.768-1, RG nº 45.447.737-5 sediada na Av. Jussara, nº 770, Jardim Praia Grande – Mongaguá - São Paulo***, ora denominada contratada, resolve rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, c.c. art. 3º, ambos da Lei nº 8.666/93, e ainda, nos princípios da razoabilidade, moralidade, probidade administrativa e economicidade (garantidores do exercício e da aplicação do direito público/administrativo);

2. DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual é feita por ato unilateral da Administração, nos termos jurídicos e legais retromencionados.

3. DA JUSTIFICATIVA – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da supremacia do interesse público; ao respeito e adequação aos princípios da administração pública, com fundamento nos artigos n°. 58, inciso II c.c. art. n°. 78, XII e 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93.

4. Fica rescindido o contrato a partir da data de interrupção dos serviços prestados deste termo de rescisão contratual, considerando que o ano civil termina no dia 31 dezembro do ano findo, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

5. A presente rescisão não acarretará quaisquer ônus às partes, resguardado o pagamento proporcional da prestação de serviços, até a efetiva formalização da rescisão.

6. Assim, por não mais ter interesse na continuação do contrato do **Processo de nº. 003/2018**, fica o mesmo rescindido unilateralmente pela administração.

Mongaguá, 15 de janeiro de 2018.

CARLOS JACÓ ROCHA
Presidente

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 (Convite nº 010/2017)** QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**, inscrita no **CNPJ nº 68.017.425.0001/47**, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS JACÓ ROCHA**, CPF nº 282.347.818-39, RG nº 28.081.465-3, brasileiro, casado, doravante denominado contratante; e, de outro lado, a empresa **PEDRO HENRIQUE SANCHES MEDRADO-ME (PH INFORMÁTICA)**, inscrita no **CNPJ sob nº 27690276/0001-03,** neste ato representada pela ***Sr. Pedro Henrique Sanches Medrado, brasileiro, portador do CPF/MF nº 441.791.398-63, RG nº 40.722.056-2 sediada na Av. São Paulo, nº 2500, Centro – Mongaguá - São Paulo***, ora denominada contratada, resolve rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, c.c. art. 3º, ambos da Lei nº 8.666/93, e ainda, nos princípios da razoabilidade, moralidade, probidade administrativa e economicidade (garantidores do exercício e da aplicação do direito público/administrativo);

2. DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual é feita por ato unilateral da Administração, nos termos jurídicos e legais retromencionados.

3. DA JUSTIFICATIVA – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da supremacia do interesse público; ao respeito e adequação aos princípios da administração pública, com fundamento nos artigos n°. 58, inciso II c.c. art. n°. 78, XII e 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93.

4. Fica rescindido o contrato a partir da data de interrupção dos serviços prestados deste termo de rescisão contratual, considerando que o ano civil termina no dia 31 dezembro do ano findo, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

5. A presente rescisão não acarretará quaisquer ônus às partes, resguardado o pagamento proporcional da prestação de serviços, até a efetiva formalização da rescisão.

6. Assim, por não mais ter interesse na continuação do contrato do **Processo de nº. 010/2017**, fica o mesmo rescindido unilateralmente pela administração.

Mongaguá, 22 de janeiro de 2.019.

CARLOS JACÓ ROCHA
Presidente

29/01/19

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br